



**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente de São Francisco do Sul - CMDCA**
Lei nº. 891, de 06 de abril de 2010
Fone/Fax (47) 3444-4389 - Fone: (47) 3444-5577

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, torna público que, considerando-se as orientações consignadas na Resolução 170 do CONANDA, bem como orientações advindas do próprio MDS, por intermédio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos da Presidência da República (SEDH), decidiu, em reunião ordinária realizada em 02 de junho do corrente, alterar o atual cronograma expresso na Resolução nº 008 de 20 de março de 2015.

Como efeito imediato, vimos por meio deste informar a PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES do Processo de escolha unificado do Conselho Tutelar de São Francisco do Sul. As inscrições ficam prorrogadas até o dia 19 de junho do corrente.

As demais alterações no cronograma do Processo de Escolha serão informadas nos próximos dias.

Astrid Izabel Gumz D. e Silva
Presidente do CMDCA
Decreto Municipal nº 2.240 de 05 de maio de 2015